



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO Nº. 025/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Decreta feriado municipal dia 26 de julho de 2023, em face da Padroeira do Município.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal na Administração Pública Municipal, no dia 26 de julho de 2023, em homenagem à Sant’Ana, Padroeira do Município de Riachinho – TO.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO aos 13 dias do mês de julho de 2023.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
-Prefeito Municipal-

Registre, Publique e Cumpra-se.